AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ATA DA REUNIÃO DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES A E B - PROPOSTA TÉCNICA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARTICIPANTES DO CHAMAMENTO PÚBLICO, PROCESSO Nº 01/820.362/2018, QUE TEM COMO OBJETO A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E POSTERIORES ALTERAÇÕES E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 42.696/2016, OBJETIVANDO CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA DESENVOLVIMENTO EM MODELO DE COGESTÃO DO PROJETO CENTROS DE CONVIVÊNCIA. AS CONDIÇÕES ESTÃO DEVIDAMENTE DESCRITAS, CARACTERIZADAS E ESPECIFICADAS NO RESPECTIVO EDITAL E NO PLANO DE TRABALHO (**ANEXO I**), PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

Aos dezoito dias do mês de março de 2019, às 10 horas, na sede da **SUBSECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SUBPD**, na Avenida Presidente Vargas 1997, sala 315 - Cidade Nova, nesta cidade, reuniu-se a **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, para recebimento da documentação da referida seleção. Sob a Presidência do servidor **CARLOS ALBERTO DA SILVA ROCHA**, e com a presença dos demais membros, foi declarada aberta a sessão. Verificou-se que compareceram ao presente chamamento público, as OSC`s: CENTRAL DE OPORTUNIDADES (CEOP), INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA DESENVOLVIMENTO HUMANO (IBSAÚDE) E CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS (CONTATO) e seus respectivos representantes: Pablo Soares de Castro Rosa, Juliano Sofia da Rocha e Arilton dos Santos Fernandes. Conforme Edital publicado, a Comissão de Seleção recebeu as credenciais dos representantes legais das Instituições mencionadas e os seus respectivos envelopes: o envelope "A" - Proposta Técnica e "B" - Documentação de Habilitação, devidamente fechados, lacrados e identificados. Dando prosseguimento, os representantes legais das OSC`s presentes rubricaram todas as folhas das diferentes propostas apresentadas e, em seguida, os membros da Comissão de Seleção fizeram o mesmo. **Marcou-se para o dia 21 de março**, às 10:00 horas, no mesmo local, a divulgação do resultado de julgamento da Proposta Técnica, além da abertura e análise dos documentos do envelope "B" da organização da sociedade civil cuja proposta for classificada em primeiro lugar. Sem nada mais a acrescentar o Presidente da Comissão Especial de Avaliação dá a sessão por encerrada. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Rio de Janeiro, 18 de março de 2019
Carlos Alberto da Silva Rocha
10/138.619-2

Laís Lopes Neves Mello Rangel
11/241.139-5

Marcia Rodrigues Pires
10/241.101-5

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
EDITAL CVL/SUBSC Nº 73 DE 18 DE MARÇO DE 2019

O **SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a autorização constante do processo 07/000.063/2019 e, em conformidade com o disposto na Resolução SMA Nº 1975, de 19 de outubro de 2015, PUBLICA O **GABARITO** da prova aplicada no dia 17/03/2019 do **Concurso Público para provimento de cargos de Professor Adjunto de Educação Infantil** do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Prova realizada em 17/03/2019 - Turno: Manhã
GABARITO DA PROVA OBJETIVA

1	**C**		11	**C**		21	**C**		31	**C**	41	**D**
2	**B**		12	**A**		22	**A**		32	**D**	42	**C**
3	**A**		13	**B**		23	**B**		33	**B**	43	**C**
4	**D**		14	**C**		24	**D**		34	**B**	44	**B**
5	**B**		15	**A**		25	**B**		35	**C**	45	**C**
6	**A**		16	**B**		26	**D**		36	**A**	46	**B**
7	**D**		17	**D**		27	**B**		37	**B**	47	**D**
8	**D**		18	**D**		28	**C**		38	**A**	48	**A**
9	**C**		19	**B**		29	**B**		39	**D**	49	**D**
10	**B**		20	**C**		30	**A**		40	**C**	50	**B**

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 00004/2019 (SRP)

Às 11:04 horas do dia 22 de janeiro de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P CVL/SUBSC n. 319 de 25/06/2018, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 01/902.759/2018, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00004/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para Contratação de Empresas Especializadas para Aquisição de RPAs (Aeronaves Remotamente Pilotadas Drones), incluindo os serviços de treinamento dos pilotos, conforme caracterizados e especificados neste Termo de Referência. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: AERONAVES TELEGUIADAS
Descrição Complementar: AERONAVES TELEGUIADAS, NOME AERONAVES TELEGUIADAS
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 7
Unidade de Fornecimento: UND
Valor Estimado: R$ 19.129,7200
Situação: Cancelado na aceitação

Item: 2
Descrição: AERONAVES TELEGUIADAS
Descrição Complementar: AERONAVES TELEGUIADAS, NOME AERONAVES TELEGUIADAS
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: UND
Valor estimado: R$ 18.596,81
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 3
Descrição: Treinamento - Instalação / Utilização Equipamento
Descrição Complementar: Serviços de treinamento de pilotos. (Inciso I, art 48, da LC n.º 123/2006, alterada pela LC n.º 147/2014)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 18
Unidade de Fornecimento: UND
Valor estimado: R$ 1.324,7600
Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: **PIRÂMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA**, pelo melhor lance de R$ 1.435,00 e com valor negociado a R$ 1.324,7600 e a quantidade de 18 UND .

Item: 4
Descrição: AERONAVES TELEGUIADAS
Descrição Complementar: AERONAVES TELEGUIADAS, NOME AERONAVES TELEGUIADAS - Aquisição de aeronaves Tipo 1 e opcionais (Reserva de cota p/ ME e EPP -(Inciso III, art. 48, LC 123/06, alterada LC 147/14)
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: UND
Valor Estimado: R$ 19.129,72
Situação: Cancelado na aceitação

Após encerramento da Sessão Pública, o licitante melhor classificado foi declarado vencedor do respectivo item. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:55 horas do dia 15 de março de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

SHIRLEY CRISTINA DA CUNHA RIBEIRO
Pregoeiro Oficial

FATIMA ÁGUEDA DE SOUZA
Equipe de Apoio

RICARDO RANGEL CORDEIRO
Equipe de Apoio

NAIDEE REGO DE ARAUJO SILVA
Equipe de Apoio

(*) A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico http://www.comprasgovernamentais.gov.br.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA TÉCNICA DA
COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO
PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da **Primeira** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, 8º andar, lado A, Cidade Nova/RJ, tendo em vista o disposto no art. 196 e 197, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, pelo presente Edital, CITA, o **Wellington Angelo dos Santos, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 10/213.836-0,** para, no prazo de 10(dez) dias, ter vista e apresentar defesa escrita, no processo nº **09/61/000.337/2018**, a que responde perante esta Comissão, sob pena de revelia, uma vez que, foi indiciado **por transgressão aos Artigos 167 inciso I e 168 inciso XIII, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979**, **por ter completado 30 (trinta) faltas consecutivas, no período de 03/06/2018 a 02/07/2018.** Por este Edital fica ainda ciente que, nos termos do art.195 da Lei nº 94/79, combinado com o art. 64 da Resolução CVL nº 131 de 11 de dezembro de 2018, e em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05(cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V. Sa. da realização dos atos requeridos ou do indeferimento do pedido com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA TÉCNICA DA
COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO
PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da **Primeira** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, 8º andar, lado A, Cidade Nova/RJ, tendo em vista o disposto no art. 196 e 197, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, pelo presente Edital, CITA, o **Abner Francisco Sótenos, Professor I - História, matrícula nº 10/260.306-6,** para, no prazo de 10(dez) dias, ter vista e apresentar defesa escrita, no processo nº **07/09/001.982/2018**, a que responde perante esta Comissão, sob pena de revelia, uma vez que, foi indiciado **por transgressão aos Artigos 167 inciso I e 168 inciso XIII, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979**, **por ter completado 30 (trinta) faltas consecutivas, no período de 01/08/2018 a 30/08/2018.** Por este Edital fica ainda ciente que, nos termos do art.195 da Lei nº 94/79, combinado com o art. 64 da Resolução CVL nº 131 de 11 de dezembro de 2018, e em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05(cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V. Sa. da realização dos atos requeridos ou do indeferimento do pedido com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA TÉCNICA DA
COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO
PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da **Primeira** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, 8º andar, lado A, Cidade Nova/RJ, tendo em vista o disposto no art. 196 e 197, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, pelo presente Edital, CITA, o **Daniela dos Santos Paes, Professor II, matrícula nº 10/215.685-9,** para, no prazo de 10(dez) dias, ter vista e apresentar defesa escrita, no processo nº **07/007.077/2018**, a que responde perante esta Comissão, sob pena de revelia, uma vez que, foi indiciado **por transgressão aos Artigos 167 inciso I e 168 inciso XIII, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979**, **por ter completado 30 (trinta) faltas consecutivas, no período de 01/09/2018 a 30/09/2018.** Por este Edital fica ainda ciente que, nos termos do art.195 da Lei nº 94/79, combinado com o art. 64 da Resolução CVL nº 131 de 11 de dezembro de 2018, e em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05(cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V. Sa. da realização dos atos requeridos ou do indeferimento do pedido com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA TÉCNICA DA
COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO
PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da **Primeira** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, 8º andar, lado A, Cidade Nova/RJ, tendo em vista o disposto no art. 196 e 197, da Lei nº

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Terça-feira, 19 de Março de 2019 às 3:13:33
Código de Autenticação: 03c32515